

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2023 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2023**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                         |                                        |                                                                                                                                                                                                |                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO     |                                        |                                                                                                                                                                                                |                  |
| UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO |                                        |                                                                                                                                                                                                |                  |
| AÇÃO                                              |                                        |                                                                                                                                                                                                |                  |
| CÓDIGO                                            | DENOMINAÇÃO                            | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                  | VALOR DA EMENDA  |
| 0150015010.2369500452.108                         | PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS | Promover a Festividade da Comunidade de Nova Lima, Distrito Itauninhas, instituída por meio da Lei nº 1.605/2017, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município. | R\$ 318.033,00   |
| TOTAL                                             |                                        |                                                                                                                                                                                                | R\$ 318.033,00   |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                     |                                        |                                                                                                                                                                                                | R\$ 4.112.853,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                     |                         |              |                  |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                         |              |                  |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência      |                         |              |                  |
| CÓDIGO                                         | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR            |
| 0060006020.9999999999.999                      | Reserva de Contingência | 150000000001 | R\$ 318.033,00   |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                  |                         |              | R\$ 5.474.660,00 |

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ISABEL AGUILAR**  
Vereador